

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: sexta-feira, 24 de abril de 2020 14:50
Para: 'Sheila Lamour Schwartz Joly'
Cc: 'makely.ponso@benner.com.br'
Assunto: ENC: Dúvida

À BENNER

Prezados,

Pergunta:

Em caso de subcontratação, deverá ser apresentada a documentação da(s) subcontratada(s) que comprove(m) sua habilitação e qualificação técnica necessárias à execução da parcela do serviço subcontratado, na forma exigida neste edital.

Pergunta: Estamos entendendo que a subcontratada deve apresentar os documentos de habilitação e qualificação técnica necessárias à execução da parcela do serviço subcontratado, na assinatura do contrato com a Licitante vencedora. Está correto o entendimento?

Resposta:

Qualquer subcontratação deverá atender integralmente os requisitos do Edital, particularmente os itens 8.6.3 e 8.6.4, do Termo de Referência, que explicitamente respondem a esta questão. É necessário que a Proposta Técnica deixe claro quais serviços serão subcontratados e de qual empresas. Toda a documentação comprobatória destas empresas será exigida por ocasião da contratação.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Sheila Lamour Schwartz Joly <sheila.joly@benner.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 24 de abril de 2020 11:38
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: Makely Garcia Santos Ponso <makely.ponso@benner.com.br>
Assunto: Dúvida

Prezados, bom dia!

Em caso de subcontratação, deverá ser apresentada a documentação da(s) subcontratada(s) que comprove(m) sua habilitação e qualificação técnica necessárias à execução da parcela do serviço subcontratado, na forma exigida neste edital.

Pergunta: Estamos entendendo que a subcontratada deve apresentar os documentos de habilitação e qualificação técnica necessárias à execução da parcela do serviço subcontratado, na assinatura do contrato com a Licitante vencedora. Está correto o entendimento?

Quaisquer dúvidas estou a disposição.

Obrigada.



Sheila Lamour Schwartz Joly

Executiva de Novos Negócios

Sheila.joly@benner.com.br

Tel.: + 55 41 2104-8989 | Cel.: +55 41 99903-0611

www.benner.com.br

As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor. Agradecemos sua cooperação.

